

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.689/2018

Revogar a Portaria nº 1.549 de 30 de junho de 2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 1.549 de 30 de junho de 2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.513.494-9 -SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 040.517.959-69, nomeado em 10 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ficando revogada a portaria nº 2.250 de 25 de agosto de 2017 a contar de 01 de setembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de agosto de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 Setembro 1958  
DE Nº 11352  
UMUARAMA 03 109 1958  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS